

Resolução nº 1207
De 07 de janeiro de 2004

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.207 DE 07 DE JANEIRO DE 2004

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no art. 127, § 3º da Constituição Federal e no art. 167, § 3º da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei nº 4.130, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004, e a Lei nº 4.259, de 29 de dezembro de 2003, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2004,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma do Anexo, para o exercício financeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2004
ANTONIO VICENTE DA COSTA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.207

de 07 de janeiro de 2004.

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2004

Unidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Código: 10.01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO OU ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO	TOTAL DA APLICAÇÃO
Contratação de Perícias	1001.0306201092.327	339039	00	239.132,00	239.132,00
Centros de Apoio Operacionais das Prom. de Inv. Penal	1001.0306201092.475	339036	00	10.000,00	
		339039	00	1.550.283,00	
		339092	00	50.000,00	1.610.283,00
Reforma, Recuperação Reequipamento	1001.0309102101.333	339039	00	2.137.289,00	
		339092	00	100.000,00	
		449030	00	50.000,00	
		449039	00	50.000,00	
		449051	00	2.362.711,00	
		449052	00	500.000,00	
		449092	00	300.000,00	5.500.000,00
Fisc. das Leis e Atos dos Poderes Públicos	1001.0309102102.012	339005	00	1.500.000,00	
		339008	00	550.000,00	
		339014	00	300.000,00	
		339015	00	20.000,00	
		339030	00	1.450.000,00	
		339032	00	50.000,00	
		339033	00	50.000,00	
		339036	00	20.000,00	
		339039	00	15.133.090,00	
		339092	00	100.000,00	
		449052	00	1.632.201,00	
		449092	00	100.000,00	
		459061	00	2.207.707,00	23.112.998,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO OU ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO	TOTAL DA APLICAÇÃO
Encargos com Processamento de Dados	1001.0309101092.168	339030	00	500.000,00	
		339039	00	1.854.394,00	
		339092	00	50.000,00	
		449052	00	2.017.633,00	
		449092	00	100.000,00	4.522.027,00
Centros de Apoio Operacional	1001.0309101092.498	339036	00	20.000,00	
		339039	00	1.653.518,00	
		339092	00	25.000,00	1.698.518,00
Centros Regionais de Apoio Administrativo-Institucional	1001.0309101092.632	339036	00	10.000,00	
		339039	00	2.109.691,00	
		339092	00	20.000,00	2.139.691,00
Despesas Especiais de Manutenção	1001.0309102102.013	339039	00	27.587.002,00	
		339092	00	300.000,00	27.887.002,00
Pessoal e Encargos Sociais	1001.0309102102.009	319009	00	15.000,00	
		319011	00	198.768.000,00	
		319013	00	150.000,00	
		319016	01	16.000.000,00	
		319092	00	100.000,00	215.033.000,00

Pessoal Encargos Sociais	215.033.000,00
Outras Despesas Correntes	57.389.399,00
Total de Despesas Correntes	272.422.399,00
Investimentos	7.112.545,00
Inversões Financeiras	2.207.707,00
Total de Despesa de Capital	9.320.252,00
Total de Projetos	5.500.000,00
Total de Atividades	276.242.651,00
Total Geral	281.742.651,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO OU ATIVIDADE	DESPES A	FONTE	DOTAÇÃO	TOTAL DA APLICAÇÃO
Centro de Estudos Jurídicos	1002.0309102102.011	339036	00	10.000,00	
		339039	00	373.293,00	
		339092	00	10.000,00	
		449052	00	347.056,00	
		449092	00	50.000,00	

APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO OU ATIVIDADE	DESPES A	FONTE	DOTAÇÃO	TOTAL DA APLICAÇÃO
Fundo Especial do Ministério Público	1061.0309102102.254	339030	10	10.000,00	
		339039	10	100.000,00	
		339092	10	40.000,00	
		449030	10	10.000,00	
		449039	10	10.000,00	
		449051	10	200.000,00	
		449052	10	50.000,00	
		449092	10	10.000,00	
		459061	10	70.000,00	